

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 08/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.606.082,23 €

Op. Não Orçamental: 38.092,14 €



Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparecimento. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

Iniciou as intervenções o Sr. **Vereador Paulo Batista**, que abordou as comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre as iniciativas previstas. Sugeriu que a efeméride seja assinalada com a homenagem a autarcas do concelho já falecidos, designadamente António Morgado e Manuel Rito, bem como aos ex-presidentes de junta Manuel Nabais e Francisco Bárrios. -----

Apresentou, ainda, considerações sobre a marca Algu do Sabugal, cujo teor consta do anexo 2, questionando o ponto de situação do projeto. -----

O Sr. **Vereador José Barros** questionou se foi desenvolvida alguma iniciativa relativamente à captura dos animais à solta no Escabralhado, referindo que os prejuízos continuam a aumentar. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** abordou a situação dos abrigos dos Fóios, sugerindo a colocação de painéis acrílicos no Centro Cívico para proteção dos estudantes. Alertou, igualmente, para o mau estado de alguns parques infantis, nomeadamente o que está junto ao Museu, e para os riscos associados. Questionou ainda o ponto de situação da cantina dos Serviços Sociais, face ao despedimento de uma funcionária, e o futuro dos respetivos trabalhadores. -----

Por fim, referiu um desencontro de calendário na consulta do processo da DACHE, sugerindo o seu agendamento para o dia 27 de abril. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que as comemorações dos 50 anos do Poder Local estão a ser organizadas em articulação com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e com as Juntas de Freguesia, acolhendo a sugestão apresentada e referindo que alguns autarcas já foram anteriormente homenageados. Indicou que, após nova reunião, haverá mais informações sobre o modelo das comemorações. -----

Sobre a marca Algu do Sabugal, o Sr. **Vereador Amadeu Neves** esclareceu que o objetivo é criar uma marca agregadora das diversas iniciativas do concelho. Referiu que foi contratada uma empresa de marketing territorial, tendo a marca sido apresentada na Feira do Touro e do Cavalo. Apesar de algumas adesões, verificou-se falta de compreensão quanto aos objetivos do projeto, pelo que, após as eleições, foi decidido reforçar a estratégia de sensibilização e atualização do projeto, contando atualmente com cerca de 15 a 16 entidades aderentes. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** acrescentou que está a ser desenvolvido, em parceria com a Acrisabugal e a CoopCôa, um projeto para valorização da fileira da carne. -----

Relativamente à questão dos animais à solta, reiterou o conteúdo da comunicação de correio eletrónico datada de 10 de abril, remetida ao Senhor Vereador José Barros, dando nota que o SEPNA de Vilar Formoso tomou conta da ocorrência e está a desenvolver as diligências necessárias, não se prevendo outra solução que não o abate dos animais. -----



Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Barros, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** considerou que a melhor solução para os estudantes será a utilização do interior do Centro Cívico, evitando constrangimentos na circulação exterior. -----

Quanto aos parques infantis, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que existe acompanhamento regular, sendo solicitada verificação específica ao parque mencionado. O Sr. Vereador **Amadeu Neves** acrescentou que já foi substituído um elemento danificado, tendo sido colocada sinalização preventiva. ---

Relativamente à cantina, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que, face à decisão dos Serviços Sociais de cessar a atividade, o Município assegurou a continuidade do serviço. A Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** acrescentou que a cantina reabriu, sendo as refeições confeccionadas na escola, e que a gestão passou a ser assegurada pela Câmara, mantendo-se a situação dos trabalhadores sob responsabilidade dos Serviços Sociais. -----

Por fim, quanto à consulta do processo da DACHE, o Sr. **Presidente da Câmara** manifestou não haver problema em agendar a consulta do processo para o dia 27 de abril. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 **ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01-04-2026** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 01-04-2026.** -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.2 UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA -----

Face à informação registada sob o n.º 5554, datada de 08-04-2026, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto – Anexo 3), **autorizar a utilização da reserva de recrutamento para Assistente Operacional – Área de Cantoneiro de Limpeza, para preenchimento de três postos de trabalho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----

Interveio o Sr. **Vereador Francisco Barros**, alertando para o facto de as despesas correntes ultrapassarem o recomendável, referindo que o rácio entre número de funcionários e habitantes é elevado, o que contribui para o aumento dessas despesas. Sugeriu a reorganização de recursos humanos, evitando o recrutamento para novos postos de trabalho, por forma a não comprometer o futuro do concelho. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que os novos postos de trabalho se encontram já devidamente cabimentados no orçamento, estejam ou não ocupados, não implicando aumento de despesa. Informou ainda que a vaga de jurista resultou de mobilidade para a ULS da Guarda e que parte dos assistentes operacionais será transferida para a APAL, também por mobilidade. -----

1.3 UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS -----

Face à informação registada sob o n.º 5559, datada de 08-04-2026, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto – Anexo 3), **autorizar a utilização da reserva de recrutamento para Assistente Operacional – Área de Cantoneiro de Vias, para preenchimento de um posto de trabalho, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.** -----



O Sr. **Vereador Paulo Batista** questionou qual é a diferença entre cantoneiro de vias e cantoneiro de limpeza, ao que o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o cantoneiro de vias é para efetuar limpeza nas estradas e o cantoneiro de limpeza é para limpeza das ruas. -----

1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR JURISTA -----

Face à informação registada sob o n.º 5567, datada de 08-04-2026, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto – Anexo 4), **autorizar a abertura de procedimento concursal para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Jurista**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -

1.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA -----

Face à informação registada sob o n.º 5628, datada de 09-04-2026, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto – Anexo 3), **autorizar a abertura de procedimento concursal para 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Área Administrativa**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.6 RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2025 DA APAL – SIM -----

Face à informação registada sob o n.º 5653, datada de 09-04-2026, a apresentar o **Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2025 da APAL – SIM**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto - Anexo 5) e do Senhor Vereador do Partido CHEGA (declaração de voto não foi rececionada nos serviços), nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) **Aprovar o relatório de gestão e documento de Prestação de Contas da APAL-SIM;** -----
- b) **Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a prestação de Contas da APAL-SIM do ano 2025**, nos termos e para os efeitos conjugados das alíneas k) e l) do n.º 2 do artigo 25.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conforme anexos. -----

Sobre o ponto, o Sr. **Presidente da Câmara** procedeu à leitura da sua intervenção, cujo teor se encontra no anexo 6. -----

Interveio o Sr. **Vereador José Barros**, tendo efetuado a leitura da sua intervenção, cujo teor consta no anexo 7. -----

Retomou a palavra o Sr. **Vereador Francisco Barros**, reiterando a sua posição relativamente à criação da APAL, considerando tratar-se de uma solução penalizadora para o concelho, resultante de problemas de gestão anteriores, nomeadamente ao nível das perdas na rede de água e saneamento. Alertou ainda para o impacto dessas perdas, incluindo riscos ambientais, e concluiu anunciando o seu voto contra. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que o montante de 1.500.000,00 € a transferir para a APAL, no âmbito da ITI da CIM, se destina exclusivamente a investimentos no concelho. Esclareceu ainda que as matérias relativas a consumos, tarifa social, autoconsumos e convergência tarifária se encontram previstas no acordo celebrado. Quanto às perdas de água, salientou que situações pontuais, como ruturas, podem influenciar significativamente os valores. -----

O Sr. Vereador **Paulo Batista** solicitou que fosse esclarecido, junto da APAL, o valor real das perdas de água, face às discrepâncias entre documentos. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que está a ser equacionada a entrada de novos municípios na APAL, designadamente Fornos de Algodres e Penamacor, e que se encontra agendada uma reunião com a Sr.ª Ministra para abordar, entre outros temas, a dívida de água e saneamento dos Municípios e a candidatura ao Fundo Ambiental, ainda em análise, o que condiciona os resultados apresentados.

Por fim, em resposta ao Sr. Vereador Francisco Barros, esclareceu que a única situação problemática ao nível das praias fluviais, na Rapoula do Côa, já se encontra resolvida, tendo o Sr. **Vereador Francisco Barros** referido que a sua intervenção se baseou na informação constante do relatório da APAL. -----

----- || -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2025, BEM COMO A APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS -----

A Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto - Anexo 8) e do Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto - Anexo 9), **aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2025, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos**, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Sobre o assunto, o Sr. **Presidente da Câmara** procedeu à leitura da sua intervenção cujo teor consta no anexo 10. -----

Interveio o Sr. **Vereador Paulo Batista**, lamentando a qualidade do documento apresentado, referindo a existência de quadros com valores ilegíveis e textos desfocados, o que dificulta a sua leitura e análise, manifestando a expectativa de que o documento a remeter à Assembleia Municipal apresente melhor qualidade. Prosseguiu com a leitura da sua intervenção referente à análise do documento, cujo teor consta no anexo 11. -----

Seguiu-se o Sr. **Vereador Francisco Barros**, esclarecendo que a análise efetuada é de natureza política e não técnica, por não se tratar de matéria da especialidade dos vereadores. Referiu que a intervenção do Sr. Vereador Paulo Batista já refletia o essencial, destacando o aumento significativo da despesa corrente (cerca de 27,85% em três anos), o crescimento da despesa com pessoal (cerca de 7,5% face a 2024) e a

R
T

baixa execução das despesas de capital (54,5%), representando uma quebra de 25,22% relativamente ao ano anterior. -----

Considerou que a Prestação de Contas revela um risco de diminuição da capacidade de financiamento e investimento do Município, alertando para o peso crescente da despesa corrente. Manifestou ainda preocupação com o aumento do número de trabalhadores e o conseqüente impacto financeiro. Concluiu que esta situação poderá comprometer a capacidade do Município para responder às necessidades da população, anunciando voto contra e a apresentação de declaração de voto. Referiu, por fim, os valores elevados na rubrica "outros". -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou não concordar com as considerações apresentadas, reconhecendo, contudo, a necessidade de controlo da despesa. Esclareceu que o baixo nível de investimento se deve à fase de transição para o novo quadro comunitário, com reduzidas candidaturas, informando que se encontram atualmente em execução obras no valor aproximado de 5 milhões de euros. Relativamente à despesa com pessoal, referiu que esta representa cerca de 7% e poderá aumentar, designadamente com a transferência de competências na área da saúde, sublinhando que esse acréscimo deverá ser acompanhado pelo respetivo reforço financeiro. Acrescentou que, na ausência de receitas de capital, o Município terá de recorrer a candidaturas ou a financiamento. -----

Concluiu referindo que registou as preocupações apresentadas e assegurou não existir qualquer falta de transparência na Prestação de Contas. Quanto à rubrica "outros", esclareceu tratar-se de uma classificação contabilística obrigatória, que agrega diversos projetos, informando que a respetiva discriminação poderá ser disponibilizada pelos serviços. -----

III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **01-04-2026 a 15-04-2026**. ----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
José Joaquim Francisco Lourenço - CCH	Rua de Santa Eufémia - Quadrazais	01.04.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação destinadas a habitação 1(fogo), e demolição de anexo nas condições da informação da DPUOT.
Josefa Lourenço Costa Veiga	Rua Direita – Quarta Feira - Sortelha	06.04.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição parcial, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação (1 fogo), nas condições da informação da DPUOT.
Carlos Alberto Vaz Silva	Avenida 25 de abril, n.º 6 - Sabugal	10.04.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação – legalização com proposta de obras de edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
José Fernando de Jesus Pinto - CCH	Rua dos Correios – Sabugal	10.04.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação destinadas a habitação e comércio/serviços, arrumos, anexo e garagem (legalização), nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE NAVE, RAPOULA DO CÔA E QUADRAZAIS

Face à informação registada sob o n.º 5600, datada de 08-04-2026, a apresentar **Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Nave, Rapoula do Côa e Quadrazais**, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: -----

- a) **Aprovar a proposta de delimitação e das respetiva Operação de Reabilitação Urbana para Nave, Rapoula do Côa e Quadrazais.** -----
- b) **Que a aprovação da delimitação de cada uma das áreas de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à elaboração e) aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, conforme previsto no n. 3 do artigo 7. Do Decreto-Lei n. 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a gerir pelo município Programa Estratégico de Reabilitação Urbana).** -----
- c) **Aprovar a proposta de delimitação da ARU de Nave, ARU de Rapoula do Côa e ARU de Quadrazais, conforme justificação apresentada nos documentos anexos à informação prestada, e que contém todos os elementos definidos no n. 2 do artigo 13.º do RJRU.** -----
- d) **Submeter as presentes propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) à Assembleia Municipal, em cumprimento o disposto no n. 1 do artigo 13. Do RJRU.** -----

Relativamente a este ponto, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que a autarquia pretende implementar Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em todas as freguesias, sendo que a delimitação da ARU corresponderá à totalidade da área de cada freguesia. Salientou que esta é uma ferramenta que viabiliza um conjunto de iniciativas e benefícios fiscais, os quais serão cumulativos com as medidas previstas no regulamento PIRPES. Mais referiu que os serviços municipais estão a preparar uma sessão de esclarecimentos sobre este e outros programas da Câmara Municipal destinados à reconstrução e transação de imóveis. -----

Intervindo o Sr. **Vereador José Barros** questionou se a delimitação das ARU inclui terrenos rústicos e se as novas construções também podem usufruir de regalias. Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que os terrenos abrangidos são, na sua maioria, urbanos e que os incentivos previstos nas ARU se destinam exclusivamente à reconstrução de habitações. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – MÁXIMA DOS ANJOS SOARES -----

Face à informação registada sob o n.º 5177, datada de 31-03-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua dos Lameiros n.º49, em Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 453 da Freguesia de Soito**, requerido por Máxima dos Anjos Soares, a Câmara **deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – JOANA GONÇALVES ALVES -----

Face à informação registada sob o n.º 5183, datada de 31-03-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano, sito na Rua João de Deus n.º1, em Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2404 da Freguesia de Sabugal**, requerido por Joana Gonçalves Alves, a Câmara **deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - CARINA MARQUES ROCHA FERNANDES -----

Face à informação registada sob o n.º 5400, datada de 06-04-2026, relativa ao **pedido de emissão de certidão de compropriedade** do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 1960 da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, sito em Cento e requerido por Carina Marques Rocha Fernandes, na qualidade de solicitadora, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

4.1 REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA (DEFINITIVA) REFERENTE À EMPREITADA REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER DO SABUGAL – CENTRO EMPRESARIAL --

Face à informação registada sob o n.º 5022, datada de 30-03-2026, a apresentar proposta de **revisão de preços extraordinária (definitiva) referente à empreitada Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial**, a Câmara **deliberou**, unanimidade, **aprovar a revisão de preços, no valor de 40.754,07 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.2 CONTA FINAL DA EMPREITADA REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE SMART WORK CENTER DO SABUGAL – CENTRO EMPRESARIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5040, datada de 30-03-2026, a apresentar a **conta final da empreitada Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação de Smart Work Center do Sabugal – Centro Empresarial**, a Câmara **deliberou**, unanimidade, **deferir a conta final**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.3 ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVAS DO DOMÍNIO PÚBLICO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM SORTELHA -----

Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 TABELA DE PREÇOS DO REFEITÓRIO ESCOLAR -----

Face à informação registada sob o n.º 5066, datada de 30-03-2026, referente à **Tabela de Preços do Refeitório Escolar**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 5278, datada de 01-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 610,00€ (equivalente ao valor da prostodontia, de acordo com o orçamento mais baixo)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – REDONDINHA -----

Face à informação registada sob o n.º 5403, datada de 06-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Redondinha, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – AMEAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 5478, datada de 07-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Ameais, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 650,00€ (pagamento das dívidas de eletricidade, assim como das despesas básicas de água, luz, gás e alimentação)**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – BENDADA -----

Face à informação registada sob o n.º 5482, datada de 07-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Bendada, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE DO MUNICÍPIO DO SABUGAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

Face à informação registada sob o n.º 5485, de 07-04-2026, referente à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de incentivo à Natalidade do Município do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir os apoios, no valor total de 1.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. -----

5.7 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS – SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 5490, datada de 07-04-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.8 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 5529, datada de 08-04-2026, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.9 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 5530, datada de 08-04--2026, referente à **Atribuição de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de atribuição de cartões propostos**, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.10 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 5531, de 08-04-2026, referente à **renovação de cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões propostos**, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes

sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.11 CARTA EDUCATIVA DE 2ª GERAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5551, datada de 08-04-2026, a **Câmara tomou conhecimento da Carta Educativa de 2ª Geração do Município do Sabugal**, e deliberou, por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal** para apreciação e votação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Relativamente a este ponto, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** informou que a Carta Municipal de Educação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Reforçou que a estratégia do executivo passa por manter as escolas abertas, existindo condições para tal, dado o aumento progressivo do número de alunos. Explicou que, embora o parecer formal da Agência para a Educação (AE) ainda não tenha sido rececionado, o técnico da referida entidade apresentou notas que foram integradas no documento, tendo este garantido que o parecer final será favorável. -----

Justificou a urgência da submissão do documento à presente Reunião de Câmara por se tratar da última antes da Assembleia Municipal e por ser uma condição necessária à candidatura para obras de requalificação escolar. Admitiu que, embora o ideal fosse a inclusão de todos os pareceres formais, a pronúncia positiva do Conselho Municipal de Educação e as garantias dadas pela AE permitiram o agendamento do ponto. -----

Intervindo sobre o assunto, o Sr. **Vereador Paulo Batista** referiu que, devido à densidade da documentação e à análise simultânea de relatórios de contas, não foi possível uma leitura tão profunda quanto desejaria. Todavia, considerou o documento interessante, destacando a caracterização do território, a evolução da rede escolar e o impacto da demografia na sustentabilidade dos serviços públicos. Questionou a indicação de zero alunos e salas de apoio nas escolas de Bendada e Ruvina. Recordou que a Carta de 2007 previa a criação de quatro centros educativos. (Soito, Bendada, Ruvina e Sabugal), lamentando que o plano não tenha sido integralmente cumprido, resultando no encerramento de várias unidades entre 2007 e 2021. Concluiu manifestando concordância com a atual proposta, considerando-a mais realista e focada na manutenção, modernização e articulação do ensino profissional. -----

2

Em resposta, a Sr.^a **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, apesar de as escolas da Bendada e Ruvina não terem atualmente alunos, é da opinião do Diretor do Agrupamento de Escolas em mantê-las na rede escolar para salvaguardar uma eventual reabertura futura. Quanto às escolas de Aldeia de Santo António e Aldeia Velha, explicou que são consideradas salas de apoio por indicação da tutela, embora o Diretor do Agrupamento defenda a sua continuidade para evitar a sobrecarga nas escolas do Soito e Sabugal, preservando a qualidade pedagógica. Finalizou reiterando que o objetivo desta Carta é garantir investimento nas infraestruturas existentes e assegurar igualdade de oportunidades a todos os alunos. ---

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.12 Proposta de Protocolo de Colaboração para a organização do Festival Sons do Côa 2026

Face à informação registada sob o n.º 5014, datada de 30-03-2026, a apresentar **Proposta de Protocolo de Colaboração para a organização do Festival Sons do Côa 2026**, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo com a **Associação Cultural Oito Ecos**, no valor de **20.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato a trabalhadora **Vera Duarte**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Sílvia Gonçalves Nabais**. -----

5.13 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DA FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n. 5479, datada de 07-04-2026; a apresentar **proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo: Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António**, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo, com o **Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António**, no valor de **13.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do contrato a trabalhadora **Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação -----

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

2

O contrato programa deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

5.14 PROPOSTA DE ISENÇÃO DE ENTRADAS NO CASTELO DO SABUGAL E MUSEU MUNICIPAL DO SABUGAL NO ÂMBITO DE ATIVIDADE ESCUTISTA A REALIZAR DIA 18 DE ABRIL -----

Face à informação registada sob o n.º 5484, datada de 07-04-2026, a apresentar **proposta de isenção de entradas no Castelo do Sabugal e Museu Municipal do Sabugal no âmbito de atividade escutista a realizar dia 18 de abril**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir a proposta de isenção**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.15 PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - CASA DO POVO DE ALDEIA VELHA -----

Face à informação registada sob o n.º 5489, datada de 07-04-2026, referente ao **pedido de apoio técnico para utilização do Portal BASE no âmbito da aprovação do PRR n.º 15/C03-I01/2025 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais**, requerido pela Casa do Povo de Aldeia Velha, a Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio técnico**, nomeando para o efeito a trabalhadora Ana Ferreira, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.16 PEDIDO DE APOIO AO V CAMPEONATO DA EUROPA DE JUDO – SDOWN – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5492, datada de 07-04-2026, referente ao **pedido de apoio ao V Campeonato da Europa de Judo – SDOWN – Lindesberg, Suécia 2026**, requerido pela Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual – Portugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.17 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DE SALA NO ÂMBITO DAS “AULAS DE PREPARAÇÃO PARA O PARTO” - UCC SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 5402, de 06-04-2026, referente ao **pedido de isenção de pagamento pela utilização de sala no âmbito das “Aulas de Preparação para o Parto”**, requerido pela

UCC Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de isenção**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 PROPOSTA DE FILIAÇÃO DA ESTACÃO NÁUTICA DO ALTO CÔA, NA QUALIDADE DE AFIILIADO EXTRAORDINÁRIO, NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM -----

Face à informação registada sob o n.º 5404, datada de 06-04-2026, a **apresentar proposta de filiação da Estação Náutica do Alto Côa, na qualidade de afiliado extraordinário, na Federação Portuguesa de Canoagem**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do Acordo de Parceria supracitado e nomear o trabalhador Hugo Jóia como representante do Município e gestor do Acordo de Parceria**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** declarou não se opor à filiação em apreço, ressalvando, contudo, a atual carência de infraestruturas que viabilizem a prática de desportos náuticos, nomeadamente ancoradouros, rampas, arrecadações para equipamentos, parques de estacionamento e instalações sanitárias. Defendeu que a estratégia municipal deve priorizar a criação destas condições, de modo a transformar a atividade náutica numa efetiva mais-valia para o concelho. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** informou que a respetiva obra já teve início, prevendo a instalação de um ancoradouro de 80 metros, balneários e sanitários, espaços para equipamentos, parque de merendas e uma zona de recreio. -----

6.2 PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DO CRÓ -----

Face à informação registada sob o n.º 5702, datada de 09-04-2026, a **apresentar proposta de procedimento concursal na modalidade de concurso público para prestação de serviços de apoio e gestão do Balneário Termal do Cró**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista (com apresentação de declaração de voto - Anexo 12) e do

Senhor Vereador do Partido CHEGA (com apresentação de declaração de voto - Anexo 13), nos termos e com os fundamentos constantes da informação, aprovar: -----

- a decisão de contratar (36.º); -----
- a escolha do procedimento (38.º): concurso público com publicidade internacional – JOUE; -----
- o programa de procedimento e o caderno de encargos (40.º/2); -----
- a designação do trabalhador Daniel Simão como gestor do contrato; -----
- a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto do artigo 125.º, conjugado com o n.º 4 art.º 67.º: -----
- Presidente: Alexandre Ribeiro; -----
- Membros efetivos: Manuela Robalo e Sandra Saraiva; -----
- Membros suplentes: Daniel Simão e Hugo Jóia; -----
- a delegação no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento da despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo n.º 2 do art.º 69.º para a decisão sobre: -----
- a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP; -----
- a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP. -----

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do Senhor Vereador do Partido CHEGA **aprovar a repartição de encargos e remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

Relativamente a este ponto, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o contrato de prestação de serviços de gestão e apoio do Balneário Termal do Cró termina em junho. Explicou que, face à impossibilidade de concluir um novo concurso de concessão em tempo útil, torna-se necessário abrir um concurso para 24 meses. Recordou que, em 2022, o assunto mereceu o consenso da Assembleia Municipal quanto à necessidade de uma solução mais equilibrada para a autarquia, mas que, até à data, não foram apresentados contributos alternativos. Assim, o município propõe este novo concurso para assegurar a manutenção das Termas do Cró enquanto se estrutura um novo modelo de gestão. -----

7

Mais informou que a instalação de uma unidade de fluxo autónoma permitiu reduzir a fatura energética em 40%, sendo agora necessário investir na certificação e equilíbrio energético do edifício. Referiu a existência de cerca de 600.000,00 € na ITI da CIM para investimento no equipamento, visando criar um histórico positivo que viabilize uma futura concessão. Sobre o estudo estratégico, sintetizou os caminhos possíveis: otimização (investimento em curso, incluindo candidatura para geotermia); expansão (investimento privado); reversão para o município; ou externalização (divisão do negócio por setores). -----

O Sr. **Vereador José Barros** procedeu à leitura da sua intervenção (conforme anexo 14), concluindo que a situação atual é incomportável e exige uma solução alternativa, manifestando o seu voto contra. -----

Seguidamente, o Sr. **Vereador Francisco Barros** apresentou um relato histórico das Termas, assinalando que a Câmara aceitou a rescisão do anterior concessionário, que pagava 18 mil euros anuais. Criticou a transição para um contrato de gestão cujo objeto considerou pouco claro, mencionando um ajuste de 400 mil euros por seis meses em 2021. Manifestou preocupação com o capital social e a data de constituição da empresa adjudicatária ("Oportunatenção") e lamentou o que o custo do procedimento seja de 960.000,00 €, classificando o modelo de negócio como ruinoso e defendendo que, havendo potencial, o mercado privado deveria assumir a exploração. -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** lamentou a ausência de propostas concretas e esclareceu, face à sugestão do Sr. **Vereador Paulo Batista** para a abertura de um concurso de concessão, que tal procedimento já foi tentado, tendo ficado deserto. Apresentou os dados de receita (380.000,00 € em 2023; 412.000,00 € em 2024 e 435.000,00 € em 2025), contrapondo com o défice de 523.000,00 € registado em 2025. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** referiu que o concurso de concessão deveria ter sido lançado há dois anos e sugeriu que, em vez de a Câmara pagar para a empresa formar pessoas, a própria Câmara poderia formar os seus funcionários. O Sr. **Presidente da Câmara** replicou que a reversão direta para o município não reduziria o défice, pelo contrário aumentaria. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** reiterou que o atual modelo de gestão é calamitoso e que o concurso internacional deveria ter sido antecipado. -----

Terminou o Sr. **Presidente da Câmara** reiterando que esta é a única solução viável para garantir tempo para os investimentos necessários, melhorar o desempenho financeiro do edifício e criar, futuramente, condições atrativas para o mercado, uma vez que os contactos atuais com o setor indicam que, com os números presentes, não haveria interessados numa concessão. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE BISMULA -----

Face à informação registada sob o n. 5357, de 06-04-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de cisterna de 5000 litros equipada com kit de incêndios, requerido pela Freguesia de Bismula**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELEIRO -----

Face à informação registada sob o n. 5405, de 06-04-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de terreno, requerido pela Freguesia de Casteleiro**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

Face ao relatório de avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e com vista à concretização do direito de pronúncia do presente relatório, **remeter o relatório ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e**

aos titulares do direito de oposição, para os termos previstos na alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** referiu que, para quem lê o relatório, tudo aparenta decorrer de forma exemplar. Saliu que, embora a sua elaboração não seja legalmente obrigatória, constitui uma boa prática. Acrescentou que seria igualmente desejável a existência de contraditório, ou seja, o envio prévio do documento para eventual pronúncia, ainda que não pretendam contestar. Relativamente ao anexo, mencionou que o gabinete para os vereadores da oposição também foi solicitado pelos Vereadores do PS, tendo o Sr. **Presidente da Câmara** indicado que essa correção seria efetuada. -----

Sobre o documento, o Sr. **Vereador Francisco Barros** referiu: -----

“Em relação a este relatório, isto é a Alice no País das Maravilhas. Quem não tenha podido, por uma razão ou por outra, assistir às sucessivas Reuniões de Câmara e à resistência crónica do Presidente de Câmara àquilo que no âmbito dos direitos de oposição foi requerido, lê isto e acha que o Presidente de Câmara é um democrata dos quatro costados e que dá à oposição todas as condições possíveis e imaginárias sem que haja sequer qualquer pedido de qualquer coisa, porque dá tudo. -----

Embora o resultado, em esforço, tenha em alguns sentidos, respeitado o direito de oposição, foi literalmente, peço desculpa pela expressão, a ‘saca-rolhas’. Por isso é que as Reuniões de Câmara deveriam ser transmitidas para as pessoas perceberem aquilo que as pessoas na realidade são. Além disso há aqui inverdades: além dos prazos serem sistematicamente desrespeitados pelo Sr. Presidente da Câmara na prestação da informação (em relação ao pedido da gravação da reunião de 10 de dezembro, está indicado como tendo sido dada a 7 de janeiro, não só não foi dada a resposta como não foi dada a gravação). Materialmente, isto é uma falsidade. Há outras imprecisões, há outros requerimentos que eu fiz que não estão aqui. Portanto, eu não posso aprovar este documento desta forma. -----

É pena, conforme sugeriu o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista que, embora não haja terminação legal, o Sr. Presidente não tivesse tido a cortesia de partilhar o projeto relatório do Direito de Oposição para podermos dizer previamente alguma coisa. -----

Isto é o que é e temos de nos habituar a trabalhar assim, o registo é sempre este. Se fosse ao contrário é que eu ficava surpreendido.” -----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** afirmou que o relatório cumpre todas as obrigações legais, acrescentando que os partidos sem representação na Câmara poderão solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal o agendamento do assunto. -----

--- Sendo doze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 08/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2026

Anexo 1

Atividade relevante da Câmara de 1 a 15 de abril de 2026

- Dia 1** – Encontro de Universidades Séniores, no Auditório Municipal do Sabugal – receção – Vice-Presidente e encontro final – Presidente, Vice-Presidente e Vereadores; -----
- Dia 2 e 3** – Encenação da Vida e Paixão de Cristo em Vilar Maior – Presidente; -----
- Dia 6** – Reunião Turismo de Portugal – Presidente; -----
- Dia 8** – Apresentação da Revista Sabucale, no Salão Nobre dos Paços do Concelho – Presidente e Vereador Paulo Cruz; ----
- Dia 9** – Reunião com a Sra. Secretária de Estado da Mobilidade na CIMRBSE – Presidente; -----
- Dia 9** – II Gala Nacional de Mérito Social no Centro de Artes de Águeda, atribuição da Bandeira de Mérito Social ao Município do Sabugal – Vice-Presidente; -----
- Dia 13** – Feriado Municipal; Festividades em Honra da Senhora da Graça no Sabugal e em Honra da Senhora da Granja no Soito – Presidente; -----
- Dia 13** – Iniciativa “Construir Educação, Aproximar Territórios”, na CCDRC, em Coimbra – Vice-Presidente; -----
- Dia 14** – Reunião Ordinária Do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente; -----
- Dia 14** – Reunião para início dos trabalhos do Projeto Mobilidade Urbana Sustentável e Inclusiva na Rede Aldeias Históricas de Portugal, em Belmonte – Vereador Amadeu; -----
- Dia 14** – Assinatura do Acordo de Parceria aprovado em 1-04-2026, entre o Município do Sabugal e a Business as Nature – Associação para a Produção e Consumo Sustentável e Economia Circular, no âmbito do projeto “Rede de Guardiães da Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural” – Vice-Presidente. -----

Anexo 2

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Batista

*“A marca **Algu do Sabugal** foi promovida pelo Município para distinguir a riqueza dos produtos e experiências que o concelho do Sabugal incorpora. -----*

Uma espécie de selo de reconhecimento e de garantia da genuinidade dos nossos produtos, à qual podem aderir empresários e empresas, cooperativas e associações, desde que demonstrem autenticidade. -----

Criou-se um regulamento de candidatura e uma ficha de adesão. -----

Estivemos a ver no site do Município e verificámos que a adesão é mínima. -----

Há categorias que não têm qualquer aderente, como o Artesanato ou os Serviços de Animação Cultural. -----

No verão de 2023, no primeiro Festival de degustação de carnes, realizado nas Batocas, foi apresentada a marca Algu do Sabugal associada às carnes. Mas, nas edições seguintes, a referência à marca foi abandonada embora o Município continuasse a subsidiar o evento. -----

Em 20.7.2022 o vereador Victor Cavaleiro parabenizou a Câmara pela criação da marca. Na reunião de 31-1-2024, em resposta ao vereador Pedro Figueiredo, o presidente assumiu que a implementação da marca não estava a correr bem, mas tinha reunião com a empresa para relançar o processo. -----

A questão é: qual o ponto de situação deste projeto? -----

Anexo 3

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara identificada em epígrafe tendo em consideração o aumento crescente da despesa com pessoal (mais 7,5% entre 2024 e 2025) num contexto de constante crescimento acentuado das despesas correntes da Câmara Municipal, conforme as contas apresentadas referentes a 2025.

Este voto contra é unicamente motivado pela gestão que o Presidente da Câmara tem realizado e que colocou a Câmara do Sabugal numa situação de enorme vulnerabilidade económico-financeira, porque tem optado, ao longo dos anos, por aumentar paulatinamente as despesas correntes em detrimento das despesas de investimento.

Situação que, a curto prazo, irá ter um intenso impacto negativo em todo o Concelho, afectando directamente todos os Sabugalenses, nomeadamente os Funcionários do Município, devido à incapacidade de a edilidade proceder à realização de obra no Concelho.



2

Em síntese, este voto é contra a degradação das condições e da qualidade de vida que a gestão camarária irá provocar a todos os Sabugalenses.

Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega tenha votado contra a proposta de Recrutamento para Assistentes Operacionais.

Sabugal, 16 de Abril de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)



Anexo 4

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, absteve-se na votação da proposta apresentada pelo Presidente de Câmara identificada em epígrafe tendo em consideração o aumento crescente da despesa com pessoal (mais 7,5% entre 2024 e 2025) num contexto de constante crescimento acentuado das despesas correntes da Câmara Municipal, conforme as contas apresentadas referentes a 2025.

Apesar da débil situação económico-financeira da Câmara, este voto de abstenção fundamentou-se no facto de o Presidente ter sustentado que era imprescindível compensar a saída de um Técnico Jurista para a CCDRC, essencial para o regular funcionamento dos Serviços.

Sintetizando, este voto de abstenção justificou-se no facto de não haver perturbação do funcionamento dos Serviços que pudessem ter impacto negativo nos serviços a prestar aos Sabugalenses.

Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega se tenha absterido na votação da proposta de abertura de procedimento concursal para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior Jurista.

Sabugal, 16 de Abril de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 5

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do PS

*“O relatório e as contas da APAL-SIM referentes a 2025, o primeiro ano completo destes serviços intermunicipais, revelam que houve um investimento supérfluo, de pouco mais de 400 mil euros, o que correspondeu a 3,5% da despesa total. Tinham sido orçamentados mais de 2 milhões de euros para investimento, pelo que a taxa de execução foi de apenas 20%. -----
Por outro lado, o balanço hídrico medido nas perdas de água continua muito mau para o Sabugal – o concelho recordista nessa matéria – com perdas de 61%. A este nível, a situação mantém-se in comportável, exigindo a tomada urgente de medidas para a reparação ou renovação da rede de abastecimento de água, que no Sabugal terá cerca de 400 quilómetros de condutas. ---
O ano de 2025 foi uma oportunidade perdida em termos de investimento na renovação da rede de água e na extensão do saneamento às aldeias que permanecem fora do sistema, provando-se que, até agora, a adesão à APAL-SIM não trouxe qualquer benefício ao concelho do Sabugal. -----
Independentemente de as contas se apresentarem, do ponto de vista contabilístico, sem incorreções formais, os vereadores eleitos pelo PS fazem uma avaliação negativa das opções políticas que as contas refletem, pelo que votam contra a sua aprovação por parte da Câmara Municipal do Sabugal.” -----*

Anexo 6

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

“Em termos globais a execução orçamental da APAL com referência a 31 de dezembro de 2025 apresenta-se positiva, com uma execução total da receita de 86.38% no valor 13.001.626,35€.” -----

- Receita de capital com um grau de execução de 99.97% no valor de 402.462,53€ -----

- Receita corrente com execução de 89.50% no valor de 12.599.163,82 € -----

Em relação à despesa a execução foi de 80.17% no valor de 12.831.621,21€.” -----

- Despesas de Capital a execução foi de 25.43% correspondendo a 445.224,78€ -----

- Despesas Correntes tiveram uma execução de 84.77% correspondendo a 12.386.396,43€ -----

A APAL apresentou um Resultado líquido positivo de 64.949,00€.” -----

Anexo 7

Intervenção do Sr. Vereador José Barros

*“O ano de 2025 foi o primeiro ano completo da APAL – ano «de construção, adaptação e consolidação». -----
Se tirarmos a suficiente execução orçamental (86,4% da receita e 80,1% da despesa), há constrangimentos na ação da APAL que devem ser considerados. -----
As receitas dependem ainda muito de transferências e subsídios. As despesas com o pessoal (96 funcionários) atingem 14,3% da despesa total. O que tenderá a subir com o progressivo preenchimento dos quadros. -----*

O investimento foi supérfluo, diríamos quase inexistente – pouco mais de 400.000€, o que correspondeu a 3,5% da despesa. Tenhamos em conta que foram orçamentados mais de 2 milhões de euros para investimento, pelo que a taxa de execução foi de apenas 20%.

Por outro lado, o balanço hídrico, medido nas perdas de água, continua mau para o concelho do Sabugal – o recordista nessa matéria. Celorico teve perdas de 52%, a Guarda de 34%, Manteigas de 52% e o Sabugal de 61%.

Algo está errado na informação que nos chegou. Na reunião de 4 de fevereiro, em que discutimos as tarifas para o ano corrente, um documento da APAL dizia que as perdas de água no Sabugal estavam já abaixo dos 50%, quando agora, no relatório das contas de 2025, se esclarece que, afinal, as perdas são de 61%. Pelos vistos, a este nível, a situação mantém-se incontrolável, exigindo a tomada de medidas urgentes para a reparação ou renovação da rede de abastecimento de água, que no Sabugal terá cerca de 400 quilómetros de condutas.

O ano de 2025 foi um ano perdido em termos de investimento na renovação na rede de água e na extensão do saneamento às aldeias do concelho do Sabugal que permanecem fora do sistema. Por isso continuamos a afirmar que, até agora, a aventura da adesão à APAL não trouxe qualquer benefício ao concelho do Sabugal.

Atente-se a que, pelo orçamentado para o ano 2026 o Município do Sabugal prevê transferir para a APAL mais de 1,7 milhões de euros, entre transferências correntes e de capital, pagamento de água e subsídios.

Tudo isto revela a péssima solução que a APAL representa para o Sabugal, pois deveria ser o Município a gerir e garantir o abastecimento de água e o saneamento.

Segundo o parecer do revisor oficial e auditor, as contas são apresentadas de forma verdadeira e apropriada, sem incorreções formais, porém cabe-nos fazer uma avaliação política, e essa avaliação é negativa, pelo que votaremos contra, apresentando a respetiva declaração de voto."

Anexo 8

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do PS

"As despesas correntes no ano de 2025, quando comparadas com as do ano de 2024, aumentaram 9,8% (1.7 milhões) enquanto a despesa de capital caiu 22,7% (1.6 milhões).

As despesas com pessoal são 37% das despesas correntes do Município.

Na infeliz e fatal diminuição das despesas de capital destaca-se a queda abrupta dos gastos com a aquisição de bens de capital (o investimento), que foi de 25% face ao ano anterior.

O relatório e contas do ano 2025 demonstra que o Município tem fundamentalmente uma função distributiva. O dinheiro que chega é aplicado em despesas correntes – no pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes, na subsídioção. A obra estruturante, como a melhoria das acessibilidades, a reparação e ampliação da rede de estradas, a construção e reabilitação de edifícios, a melhoria dos equipamentos coletivos, não tem relevo na aplicação dos recursos do Município.

Na evolução dos principais indicadores orçamentais, merece análise aquele que mede o peso da despesa de capital na despesa total. No ano de 2024 esse indicador era de apenas 28,1%. No ano de 2025 esse indicador caiu para escassos 21,6%. Isso significa que o Município gasta 4/5 em despesas correntes aplicando somente 1/5 em despesas de capital. Se ainda não batemos no fundo estamos muito perto de o atingir.

Ainda que os documentos sejam apresentados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e a dívida total, ainda que bastante elevada (12,2 milhões de euros), esteja dentro dos limites legais, impõem-se fazer uma avaliação política das opções que o documento encerra.

Nestes termos, os vereadores do PS votam contra a aprovação do documento com base nos argumentos acima invocados." --

Anexo 9

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara identificada em epígrafe tendo em consideração os resultados demonstrados referentes ao ano de 2025.

As contas de 2025 revelam que a Câmara foi gerida apostando no crescimento paulatino e acentuado das despesas correntes, na redução brusca das despesas de capital e no contínuo aumento das despesas com pessoal.

As despesas correntes ultrapassam os 78% do orçamento, tendo tido um crescimento de quase 30% (27,85%) entre 2022 e 2025.

As despesas de investimento caíram, entre 2024 e 2025, 25,22%, com uma execução orçamental abaixo dos 55%, estando em crise a capacidade de investimento da Câmara.

Por outro lado, as despesas com pessoal têm aumentado decididamente. Em 2025, as despesas com pessoal cresceram, relativamente a 2024, 7,5%.



Este voto contra é, na realidade, contra a gestão que o Presidente da Câmara tem realizado e que colocou a Câmara do Sabugal numa situação de enorme vulnerabilidade económico-financeira, porque tem optado, ao longo dos anos, por aumentar paulatinamente as despesas correntes em detrimento das despesas de investimento.

Situação que, a curto prazo, irá ter um intenso impacto negativo em todo o Concelho, afectando directamente todos os Sabugalenses, nomeadamente os Funcionários do Município, devido à incapacidade de a edilidade proceder à realização de obra no Concelho.

Em síntese, este voto é contra uma gestão autárquica cujas consequências serão, inevitavelmente, a degradação das condições e da qualidade de vida de a todos os Sabugalenses.

Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega tenha votado contra a Prestação de Contas referente ao ano de 2025.

Sabugal, 16 de Abril de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 10

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

"Em termos globais a execução orçamental do Município de Sabugal com referência a 31 de dezembro de 2025 apresenta-se positiva, com uma execução total da receita de 85% no valor de vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um euro). -----

- Receitas Correntes tiveram uma execução foi de 89% correspondendo a 20.966.049,00€, -----

- Receita Capital tiveram uma execução de 67% correspondendo a 7.476.502,00€. -----

Em relação à despesa a execução foi de 77% no valor de vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e um euros (25.767.191,00€). -----

- Despesas Correntes a execução foi de 85% correspondendo a 20.208.848,00€ -----

- Despesas de Capital a execução foi de 58% correspondendo a 5.558.343,00€ -----

No que se refere à execução orçamental foi possível transitar com um saldo de gerência positivo para 2026 de dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta euros (2.675.360,00€). -----

Durante a execução do orçamento ficou garantido o equilíbrio orçamental, uma vez que houve receitas suficientes para cobrir todas as despesas. E a receita corrente bruta foi superior à despesa corrente acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, com saldo positivo de 1.024.321,00€. -----

A 31/12/2025 a dívida total do Município encontra-se dentro dos limites legais. -----

Relativamente ao ano 2024 houve uma redução de 454.112,40 no valor da dívida total. -----

- Dívida Total = 12.245.981,77€, -----

- Dívida total permitida = 15.821.025,00€ -----

- Margem disponível = 3.575.043,00€ -----

Não existiam pagamentos em atraso com mais de 90 dias, e apresenta um prazo médio de pagamentos de 14 dias. -----

O Município apresentou um Resultado líquido positivo de 2.048.362,00€, aumentou 128.075,00€ em relação a 2024." -----

Anexo 11

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Batista

"Queremos, antes de mais, lamentar a péssima qualidade do documento que nos foi disponibilizado. Há quadros com valores ilegíveis e textos desfocados, que tomaram penosa a leitura e a análise do documento. Este relatório comparado com o da APAL-SIM, em termos de apresentação e legibilidade, é falar da noite e do dia. Esperemos que o relatório a remeter aos deputados da Assembleia Municipal tenha outra qualidade. -----

No ano de 2025 partiu-se de um orçamento de 33,5 milhões, mas só se executaram 25,8 milhões. -----

Uma execução orçamental, portanto, do lado da despesa, de 77%. Melhor andou a receita, cuja execução foi de 85%. -----

Mas fixemo-nos na despesa, analisando melhor a sua evolução. Em relação ao ano de 2024 a despesa corrente aumentou 9,8% (1.7 milhões) enquanto a despesa de capital caiu 22,7 % (1.6 milhões).

No aumento da despesa corrente merece destaque o que foi gasto em pessoal (mais 7%), fazendo com que as despesas com pessoal sejam já 37% das despesas correntes do Município.

Na infeliz e fatal diminuição das despesas de capital destacamos a queda abrupta dos gastos com a aquisição de bens de capital, ou seja, o investimento, que diminuiu 25% face ao ano anterior.

Comparando as rubricas de pessoal e de investimento, constatamos que o Município gastou 7,4 milhões em pessoal e só investiu 4,6 milhões. Ou seja, o que se investe é apenas 62% daquilo que é gasto em pessoal.

A estrutura de gastos do Município afasta-se cada vez mais daquilo que deveria fazer para promover o desenvolvimento do concelho. Quiseram-se investir 8,4 milhões de euros (valor da dotação orçamental para a aquisição de bens de capital), mas chegou-se ao final do ano com um investimento conseguido de apenas 4.6 milhões. Portanto, o Município apenas conseguiu investir pouco mais de metade daquilo que queria (55%).

Este relatório e contas do ano 2025 é demonstrativo da inoperância da maioria na promoção do desenvolvimento do concelho do Sabugal. Para a maioria o Município tem fundamentalmente uma função distributiva. O dinheiro que chega é aplicado em despesas correntes, sobretudo no pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes, na subsidiação. Aquilo que é obra estruturante, o que representa a criação de condições para que o concelho evolua, como a melhoria das acessibilidades, a reparação e ampliação da rede de estradas, a construção e reabilitação de edifícios, a melhoria dos equipamentos coletivos, não tem relevo na aplicação dos recursos do município. As despesas de capital têm cada vez menos expressão face às despesas correntes.

E isso não se constata apenas nas contas de 2025 que agora apreciamos, foi mais uma vez visível no orçamento apresentado para este ano de 2026, sendo certo que no final do ano assistiremos, mais uma vez, a uma execução das despesas de investimento muito abaixo do previsto.

Em conclusão, com uma execução aceitável da parte da receita, mas deficiente do lado da despesa, o Município vai acumulando sucessivos saldos de gerência positivos, na ordem dos 2,5 milhões de euros por ano. Mas estes saldos não se devem a uma menor despesa corrente, mas sim a uma muito deficiente execução do programa de investimentos, já por si muito parco.

Sobre a evolução dos principais indicadores orçamentais, expostos na página 18 do relatório, há um que espelha bem tudo o que acima dissemos: o peso da despesa de capital na despesa total. No ano de 2024 esse indicador era de apenas 28,1%. No ano de 2025 esse indicador caiu para escassos 21,6%. Isso significa que o Município gasta quatro quintos em despesas correntes aplicando somente um quinto em despesas de capital. Se ainda não batemos no fundo estamos muito perto de o atingir.

O parecer expresso pelo revisor oficial de contas, ou seja, o auditor, considera que os documentos foram apresentados «de forma verdadeira e apropriada», ou seja, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis. A dívida total, ainda que bastante elevada (12,2 milhões de euros), está dentro dos limites legais e não há no relatório de gestão incorreções materiais.

Impondo-se votar este relatório e contas do ano 2025 temos de levar em conta a nossa avaliação política do mesmo, pelo que votaremos contra o documento com base nos argumentos já invocados.

Apresentaremos declaração de voto.

Anexo 12

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

"Na perspetiva dos vereadores eleitos pelo PS é necessário alterar o modelo de exploração das Termas do Cró para que funcionem na sua plenitude e assim contribuam para a valorização do concelho do Sabugal.

A solução passa pela procura de um concessionário que cumpra critérios exigentes. Em alternativa, não se encontrando esse concessionário, deve ser a própria Câmara a gerir as termas.

Desde 2022 que a gestão do Balneário Termal está entregue a uma empresa que presta serviços e os custos com as Termas do Cró pesam nas contas do Município, sendo o seu valor de cerca de 1.2 milhões de euros por ano. A situação é incomportável e exige uma solução alternativa.

Ao invés de um concurso para prestação de serviços de gestão, deveria fazer-se um concurso para a concessão da exploração das Termas.

Nestes termos, os vereadores eleitos pelo PS votam contra a proposta de concurso público para prestação de serviços de apoio e gestão do Balneário Termal do Cró."

Anexo 13

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou contra a proposta apresentada pelo Presidente de Câmara identificada em epígrafe por constituir um negócio ruinoso para a Câmara do Sabugal.

O caderno de encargos que integra aquele procedimento concursal determina que a Câmara do Sabugal pague a quem vier a ganhar o concurso €960.000,00 (mais IVA) para 24 meses.

Ou seja, a Câmara do Sabugal, para além de despesas de água, gás e electricidade, entre outras, assume que irá pagar €40.000,00 (mais IVA) por mês a quem vier a ganhar o concurso (de “serviços de apoio e gestão”) em causa.

De acordo com as contas de 2025, a Câmara suportou, naquele ano, um valor de €1.199,248,07 para manter as Termas do Cró abertas.

O Presidente da Câmara confessou que as Termas do Cró são responsáveis por um déficit anual de cerca de €650.000,00.

Grosso modo, as obrigações de quem vier a ganhar o concurso são abrir 16 postos de trabalhos e fazer análises à água e desinfectar as instalações.

Este modelo de negócio é, na nossa opinião, extremamente desequilibrado, correndo todo o risco pela Câmara, e havendo, à partida, a certeza de que a Câmara terá de suportar um avultadíssimo déficit.



2

A Câmara do Sabugal já teve de suportar largos milhões de euros, desde o início deste modelo de negócio, verbas que poderiam – e deveriam – ser utilizados em prol de todos os Sabugalenses.

Esta proposta apresentada pelo Presidente da Câmara é tanto mais incompreensível quanto se verifica, agora, que a situação económico-financeira da Câmara é de grande vulnerabilidade, consequência de uma política desastrosa de Vítor Proença que optou por fazer crescer as despesas correntes (como é o caso das Termas do Cró) em detrimento das despesas de investimento, para a realização de obra no Concelho.

Termos e fundamentos que levaram a que o Vereador do Partido Chega tenha votado contra a Proposta de procedimento concursal na modalidade de concurso público para prestação de serviços de apoio e gestão do Balneário Termal do Cró.

Sabugal, 16 de Abril de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

R

Anexo 14

Intervenção do Sr. Vereador José Barros

"O atual contrato de prestação de serviços termina em 30 de junho e pretende-se novo contrato para 24 meses por 960.000,00€ + IVA. _____

A prestação de serviços em vigor foi adjudicada por 720.000,00€ - qual a razão do valor agora proposto para valor base? —
Diz-se na informação que o Município fez diversas diligências tendo em vista soluções mais duradouras e sustentadas para a gestão do balneário do Cró. Gostaríamos de saber que soluções sustentadas são essas e que diligências em concreto foram realizadas. _____

A nosso ver é necessário alterar o modelo de exploração para que as termas funcionem na sua plenitude. A solução passa pela procura de um concessionário que cumpra critérios exigentes. Em alternativa, não se encontrando esse concessionário, deve ser a própria Câmara a gerir as termas. _____

Desde 2022 que a gestão do Balneário Termal está entregue a uma empresa que presta serviços. Esta solução em vigor contou sempre com a oposição dos vereadores do PS e continuará a ser assim. _____

Aliás, os custos com as Termas do Cró pesam nas contas do Município. Em 2025 essas despesas rondaram os 1,2 milhões de euros. _____

A situação é incomportável e exige uma solução alternativa, pelo que vamos votar contra e apresentar uma declaração de voto."

O Presidente da Câmara, _____


Vitor Manuel Dias Proença

A Técnica Superior, _____


Vânia Martins Filipe